Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1254/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/17006/2012
PROTOCOLO	:	1243429
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DE CAMPO GRANDE/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	PAULO SÉRGIO NAHAS
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 207/2011
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	MDR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 93.168,51

EMENTA: VOTO. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. NOTA DE EMPENHO. 2ª E 3ª FASES. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal a Formalização do Empenho nº 207/2011, emitido pelo MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DE CAMPO GRANDE/MS/SEPLANFIC, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. Paulo Sérgio Nahas, CPF nº 230.236.191-15, em favor da empresa MDR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 06.923.782/0001-17, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Empenho nº 207/2011, emitido pelo MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DE CAMPO GRANDE/MS/SEPLANFIC, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. Paulo Sérgio Nahas, CPF nº 230.236.191-15, em favor da empresa MDR

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 06.923.782/0001-17, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3 – DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas